



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 003/2023

## “NOMEIA SERVIDORA”

**VER. MAURO SÉRGIO DE VARGAS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara **NOMEIA** a servidora **INGRID MARTINS DA SILVA** para o cargo de DIRETOR GERAL DA CÂMARA de acordo com a Lei nº 1.393/2005 a contar do dia 02 de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE JANEIRO DE 2023.

  
**VER. MAURO SÉRGIO DE VARGAS**

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado.

Certifico que este documento esteve  
Exposto, de acordo com a Lei  
Municipal n.º 265/03, no quadro do  
mural da Câmara de Vereadores  
durante 30 dias, a contar  
de 02.01.2023

  
Rubrica Responsável

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000  
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"